



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 21/12/2022

No vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:45 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pela Diretora-Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1. Tarifa do Gás Canalizado 2023. Processo 2022-R4J43.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou para as demais Diretoras, o pleito da concessionária para homologação da tarifa dos serviços de distribuição do gás canalizado via custo médio, considerando os contratos de suprimento e aditivos firmados com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e com a GALP Energia Brasil S.A., apresentado à ARSP por meio da Carta ESGÁS/DPR/GREG N° 91/2022, de 09/12/2022 e avaliado pela equipe técnica mediante parecer ARSP/DC/ASTET/ N°09/2022. A diretora esclareceu que nos termos do contrato de suprimento celebrado, o fornecimento de gás pela GALP Energia Brasil S.A. terá início a partir de 01/01/2023. A entrada desse novo supridor no mercado local possibilitará que a tarifa média paga pelos usuários seja composta por um mix de preços do gás e transporte. Dessa forma, em decorrência do disposto nos contratos e aditivo mencionados faz-se necessária uma alteração no preço do gás, que passará a vigorar considerando o custo médio do gás apurado a partir de uma média ponderada entre o volume e o preço contratados com cada supridor e da mesma forma se dará com cada transportador. As mudanças ocasionadas por essa diversificação têm previsão na cláusula 4.1.1.1, do anexo I contrato de concessão. Logo, a homologação do reajuste tarifário é consequente das alterações no preço do gás conforme contratos de suprimento, com vigência a partir de 01/01/2023, em conformidade com o disposto nas cláusulas 8.7.2, 12.13 e 4.1.1 do anexo I do contrato de concessão. A diretora ponderou que o preço médio proposto pela ES Gás considera o volume alocado que faz relação com o volume de *take or pay* de cada contrato com o volume previsto para o mês. Por sua vez, para o cálculo adotado utilizou-se o volume contratado, por entender ser um dado estável ao longo do período de vigência contratual. Ressaltou ainda, que os dados referentes ao contrato com a PETROBRAS levam em consideração a decisão liminar, ainda válida, proferida no bojo da Ação Civil Pública nº 0017766-63.2021.8.08.0024. Após explanação, votou pela adoção do custo médio ponderado do gás utilizando as quantidades diárias contratadas na modalidade firme e metodologia de precificação também conforme explicitado nos contratos de suprimento, para aplicação no reajuste tarifário a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, considerando a previsão de cálculo do custo médio no contrato de concessão. Informou ainda que se encontra em elaboração proposta de regulamento que contemple a compensação dos efeitos provocados pela aplicação do custo médio, que será submetida à Consulta Pública, e até que haja publicação do regulamento citado, as homologações dos reajustes tarifários por ocasião do reajuste do preço do gás adotarão essas considerações. Por fim, concluiu que o reajuste na tarifa decorrente da utilização do custo médio conforme apresentado, será de 0,18% aplicado de forma linear. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 16:20 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai rubricada por mim _____ e assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira


Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia -
Respondendo